



COLARES
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

MARIA ISABEL LOBO DE ALMEIDA DA FONSECA NUNES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:

No uso das competências definidas na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Colares, para reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Avenida Bombeiros Voluntários, 77 – Colares, *no dia 23 de Abril de 2025 (quarta-feira)*, pelas 21 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1 - Período de intervenção do público;

2 - Período Antes da Ordem do dia;

3 - Período da Ordem do dia:

3.1-Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca das atividades e da situação financeira da Junta. *(ponto 2, alínea e) do artigo 9.º da Lei 75/2013);*

3.2-Apreciação do Inventário/2024 da Junta de Freguesia de Colares *(ponto 1, alínea b), artigo 9.º da Lei 75/2013);*

3.3- Apreciação e votação do Regulamento Vale Colares Ajuda *(ponto 1, alínea f) artigo 9.º da Lei 75/2013);*

3.4- Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2024 *(ponto 1, alínea b), artigo 9.º da Lei 75/2013);*

3.4-Apreciação e votação da 2.ª.Revisão Orçamental e inclusão do SGA *(ponto 1, alínea a), artigo 9.º da Lei 75/2013).*

Os cidadãos interessados em intervir devem para o efeito, preencher a ficha, que encontram no posto de atendimento da Junta de Freguesia
ou

no site da JF/AF e enviar por correio eletrónico para afcolares@jf-colares.pt ou entregar no posto de atendimento.

Colares, 10 de Abril de 2025

Presidente da Assembleia de Freguesia

Sede: Av.ª Bombeiros Voluntários, 77 - 2705-180 Colares
Posto: Alameda Coronel Linhares de Lima – 2705-351 Colares
Telef. 219290788 (chamada para a rede fixa nacional)
www.fj-colares.pt / colares@jf-colares

(Documento processado a computador)